



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

**QUARTO  
 TERMO DE  
 APOSTILAMENTO  
 DO CONTRATO  
 Nº 09/2019-  
 ANP/DGP/PF  
 FIRMADO  
 ENTRE A  
 ACADEMIA  
 NACIONAL DE  
 POLÍCIA E A  
 EMPRESA JOSE  
 LUIZ PINHEIRO  
 DE AZEVEDO -  
 ME, NA FORMA  
 ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/DGP/PF**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0083-82**, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184, expedida pela SSP-AM, portador da matrícula funcional nº 10831, com fundamento nos processos SEI 08204.000886/2020-69 e 08204.002334/2017-90, firma o **Quarto Termo de Apostilamento do Contrato nº 09/2019 - ANP/DGP** estabelecido com a Empresa **JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO - ME**, CNPJ nº 14.925.328/0001-23, com a finalidade de:

I - Retificar, em razão de erro material, o valor da tabela do item II do Segundo Termo de Apostilamento (19836543):

**Onde se lê:**

II - Em decorrência do reajuste, o novo valor mensal passou para:

Cessão de Uso	Valor Mensal
Restaurante	R\$ 1.187,35

Lanchonete	R\$ 8.136,68
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 9.324,03</b>

**Leia-se:**

II - Em decorrência do reajuste, o novo valor mensal passou para:

<b>Cessão de Uso</b>	<b>Valor Mensal</b>
Restaurante	R\$ 8.136,68
Lanchonete	R\$ 1.187,35
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 9.324,03</b>

II - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor da Academia Nacional de Polícia  
Ordenador de Despesas - UASG 200340



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 17/11/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21051022** e o código CRC **6B845E4B**.